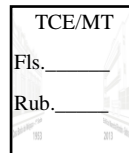




Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



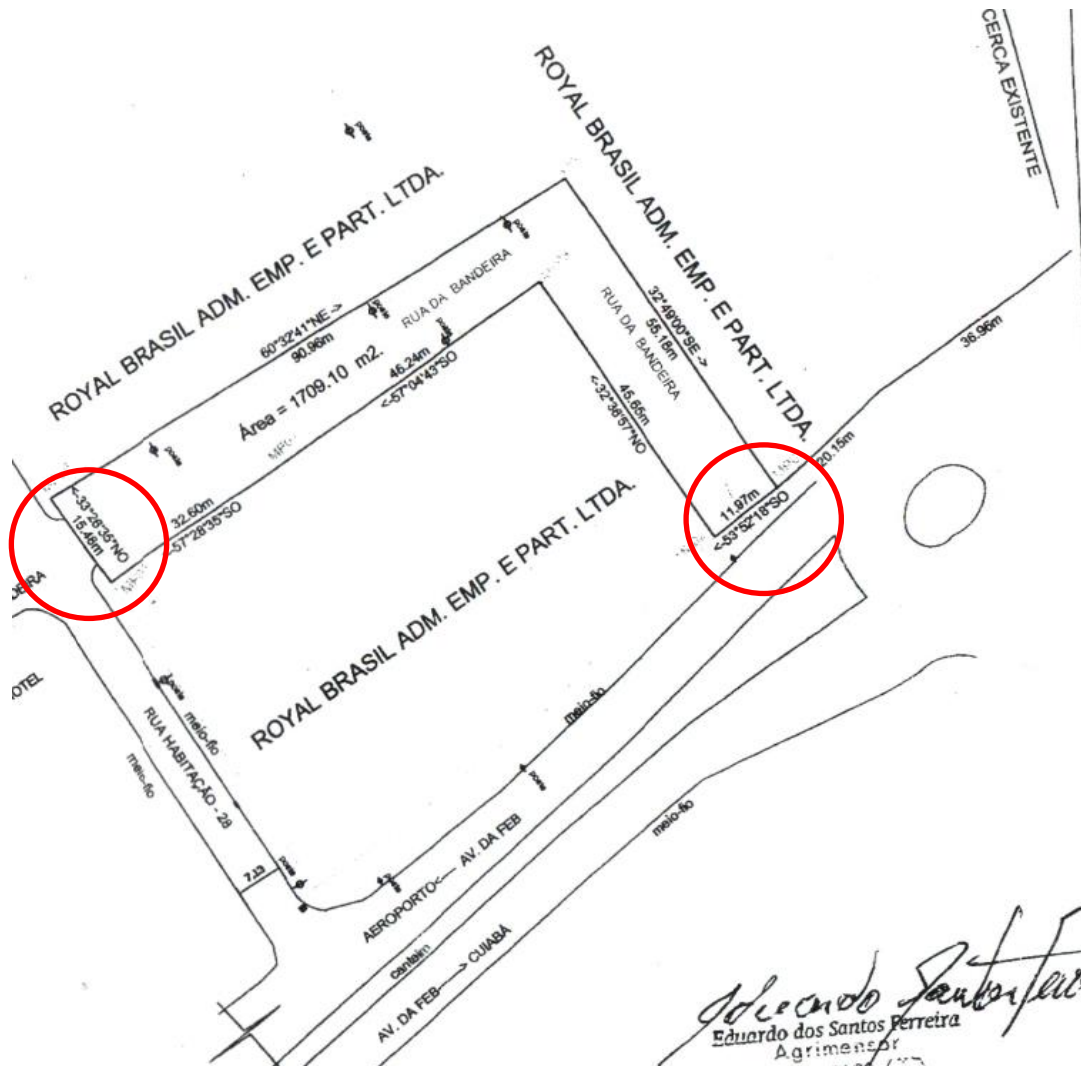
Processo: 5.473-9/2011  
Procedência: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
Principal: Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
Assunto: Representação (Natureza Interna)  
Relator: Cons. Waldir Júlio Teis

Senhora Secretária de Controle Externo,

## 1) INTRODUÇÃO

Estes autos tratam de Representação de Natureza Interna formulada pelo Ministério Público de Contas em face do Município de Várzea Grande “em decorrência de provocação do Ministério Público Estadual, mediante o envio de cópia do procedimento disciplinar nº 003794-006/2011, no sentido de instaurar *Procedimento Preparatório para Inquérito Civil* visando apurar fatos que “caracterizam enriquecimento ilícito e malversação de recursos públicos” diante de notícias veiculadas em sítio eletrônico do jornal *Várzea Grande Notícias* relatando que “em junho de 2009, uma determinada via pública desta cidade (rua da Bandeira, Vila Governador Ponce de Arruda) teria sido alienada por preço módico à empresa ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Ltda”. A fls.TC 11 encontra-se reproduzida a mencionada matéria jornalística, o qual menciona que a rua da Bandeira “foi vendida pela ‘bagatela’ de R\$ 23.527,93”.

Consta do processo, a fls.TC 20/22, Memorial Descritivo da rua da Bandeira, elaborado pelo agrimensor Eduardo dos Santos Pereira, em 22/12/2008, para “Desafetação de parte da rua denominada Rua da Bandeira”. Há no Memorial um mapa da referida rua (fls.TC 23), abaixo reproduzido, notando-se a localização da rua da Bandeira, nas proximidades da avenida da FEB. Esse mapa aponta que a rua tem formato de um polígono irregular, assemelhado a um L, com 1.709,10 m<sup>2</sup> de área, indicando largura variando entre 15,45 m e 11,97 m (ver círculos em vermelho).



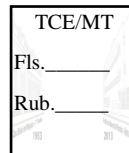
Nota-se, também, que a alienação da rua da Bandeira à Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda valorizou os imóveis da empresa em torno da rua, devido à transformação de 3 (três) áreas em 1 (uma), com acesso direto pela av. da FEB.

Encontra-se a fls.TC 51/52 outro Memorial Descritivo, assinado pelo mesmo profissional supra mencionado, desta feita emitido em 26/02/2009, cerca de dois meses após o primeiro, porém indicando novas medidas para a rua a ser desafetada, reduzindo a área para 1.617,04 m<sup>2</sup>, ou em 5,39%, basicamente em decorrência de alteração da largura da rua, agora constante, com 12 m, conforme círculos em vermelho na figura a seguir. Não há nos autos qualquer justificativa para essa alteração.





Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



Destaca-se que a lei exige, corretamente, que o preço de venda seja definido mediante avaliação pelo valor de mercado, pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do município - SMVOU.

Consta dos autos uma CERTIDÃO DE VALOR VENAL (fls.TC 59), expedida pelo Chefe de Divisão de IPTU/ITBI do Município de Várzea Grande, sr. Valdemil Dias de Miranda, em 17/07/2009, declarando que:

Certificamos para os devidos fins que o imóvel em nome de ROYAL BRASIL ADM. EMP. E PARTICIPAÇÕES, cadastrado sob inscrição imobiliária nº 101 023 0010 0000, sito à RUA DA BANDEIRA – LOT. VILA GOV. PONCE DE ARRUDA, DESMEMBRADA, co área territorial de 1.617,04 m2 ...tem seu valor venal fixado em R\$ 22.444,00...conforme Planta Genérica de Valores...”

Na sequência, a fls.TC 60, o Procurador Patrimonial, sr. Carlos Garcia de Almeida, emitiu Parecer em 24 de julho de 2009 refutando essa “avaliação”, como segue:

Após a publicação da lei [de desafetação], os autos foram encaminhados à SMVOU para fins de avaliação da área, conforme consta do disposto na lei.

A SMVOU encaminhou os autos à SEFAZ para fins de avaliação.

Foi juntada Certidão de Avaliação pela SEFAZ pelo valor venal, atribuindo o valor de R\$ 22.444,00 (...).

A avaliação pelo valor venal está em conflito com o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.318/2009, que prevê avaliação pelo valor de mercado.

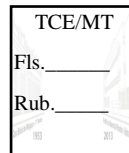
Portanto, retornem-se estes autos a SMVOU para que faça a avaliação através do valor de mercado, emitindo-se um laudo de avaliação com base nos parâmetros legais.

Existe a fls.TC 61/62 cópia do documento intitulado “TERMO DE AVALIAÇÃO: VALOR DE MERCADO”, assinado por Antonio de Souza Rodrigues, gestor imobiliário, CRECI 190-19ª Região-MT, datado de 27 de julho de 2009 (três dias após o Parecer supra), no qual conclui que o valor de mercado da área onde se encontrava a rua da Bandeira é de R\$ 23.527,93.

Ato contínuo, em 29 de julho de 2009, o Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo de Várzea Grande, engenheiro civil Waldisnei Moreno Costa, emitiu o parecer de fls.TC 63 arrimando-se em 3 (três) “avaliações”, sendo duas delas as



Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



referidas acima e uma terceira emitida por uma imobiliária (Viva Imobiliária), de 28/07/2009, que “avaliou” o trecho da rua da Bandeira em R\$ 21.021,52.

Assim, o Secretário sugeriu que o valor da área em tela fosse a média das 3 (três) “avaliações”, ou seja, R\$ 22.331,15.

Tal “avaliação” não foi aceita pelo Procurador Patrimonial, Carlos Garcia de Almeida, que adotou o maior dos 3 (três) valores mencionados, ou seja, R\$ 23.527,93 (fls.TC 64).

Na sequência, o Procurador Geral do Município, sr. Geraldo Carlos de Oliveira, em 13 de agosto de 2009, em conjunto com Prefeito Municipal, sr. Murilo Domingos, autorizaram a alienação, com dispensa de licitação, por R\$ 23.527,93 (fls.TC 67).

Então, em 23/08/2009 a área foi adquirida pela Royal Brasil Adm. Emp. e participações, por R\$ 23.527,93, conforme DAM de fls.TC 69.

Em 26 de agosto de 2009, o Procurador Patrimonial emitiu o Parecer de fls.TC 70 no sentido de que se oficiasse o 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande para os fins de desafetação da área e emissão da escritura para aquela empresa.

O relatório técnico de fls.TC 144/147, emitido pela SECEX da Relatoria, após análise dos fatos carreados aos autos conclui: “Diante das demandas expostas, sugere-se que sejam encaminhadas as informações à profissional habilitado para elaboração das avaliações nos moldes previstos nas normas de avaliação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, considerando, ainda, os critérios estabelecidos nos quesitos apresentados pelo Ministério Público de Contas”.

## 2) ANÁLISE

Constam dos autos (fls.TC 27/41) dados incompletos acerca de um imóvel que o sr. Raimundo Pereira de Oliveira alienou, em 07 de agosto de 2008, à empresa Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda, no entorno da rua da Bandeira.

Após diligência no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, este Auditor obteve cópia da escritura do referido imóvel que o sr. Raimundo Pereira de



Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
 Telefone: 3613-7631 / 7632  
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Oliveira alienou por R\$ 2.500.000,00 à Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda (em anexo a este relatório), contendo 7 (sete) matrículas (resumidas na tabela abaixo), com área total de 2.145,75 m<sup>2</sup>, o que resulta no preço unitário de aquisição de R\$ 1.165,09/m<sup>2</sup>.

Item	Matrícula	Livro	Fls.	Área (m <sup>2</sup> )	Fls.TC	
1	43.564			756,00	Escritura	
2	61.588	431	20/21	390,00	36/38 e 250	
3	61.589	431	20/21	288,00	33/35 e 250/251	
4	61.590	431	20/21	288,00	27/29 e 251	
5	61.591	431	20/21	300,00	39/41 e 251/252	
6	61.592	431	20/21	303,75	252/253	
7	61.593	431	20/21	576,00	30/32 e 253	
<b>TOTAL: (A)</b>				<b>2.145,75</b>		
					VALOR PAGO (R\$): (B)	2.500.000,00
					VALOR UNITÁRIO PAGO (R\$/m <sup>2</sup> ): (C=B/A)	1.165,09
					ÁREA DESAFETADA E VENDIDA (m <sup>2</sup> ): (D)	1.617,04
					VALOR PAGO À PREFEITURA: (E)	23.527,93
					VALOR UNITÁRIO PAGO À PREFEITURA (R\$/m <sup>2</sup> ): (F=E/D)	14,55
					VALOR COM BASE NA AQUISIÇÃO FEITA COM RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA: (G=C*D)	1.884.003,26
					DANO AO ERÁRIO (R\$): (H=G-E)	1.860.475,33
					DANO AO ERÁRIO EM UPF-MT (I=H/30,70)	60.601,80

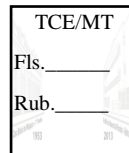
Fonte: processo TCE 5473-9/2011

Se fosse considerado o valor unitário pago pela Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda ao sr. Raimundo Pereira de Oliveira (R\$ 1.165,09/m<sup>2</sup>), o Município deveria ter recebido R\$ 1.884.003,26, e não os R\$ 23.527,93. Tal negócio revela que o valor unitário pago pela empresa Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda ao sr. Raimundo Pereira de Oliveira, é 80 vezes superior ao pago pela mesma empresa à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, cerca de 1 (um) ano antes da aquisição de parte da Rua da Bandeira, evidenciando prejuízo ao erário municipal várzea-grandense de R\$ 1.860.475,33, em valores de agosto de 2008, equivalente a 60.601,80 UPF-MT. O valor de venda desse bem público equivale, assim, ao de uma doação. De qualquer modo, avaliar uma área de lote urbano, na avenida da FEB, uma das principais vias de Várzea Grande, com cerca de 1.600 m<sup>2</sup>, por aproximadamente R\$ 23.500,00, chama a atenção de qualquer leigo.

Ademais, o Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo de Várzea Grande, sr. Waldisnei Moreno Costa, descumpriu expressa determinação inserta no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318/2009 que lhe impôs a obrigação de definir o valor da alienação mediante avaliação pelo valor de mercado.



Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



Nesse sentido, não deveria o referido gestor público ter-se valido de opiniões emitidas por corretores de imóveis (ou gestores imobiliários), denominando-as de “avaliação” para definir o valor de mercado, nem tampouco utilizado da planta de valores do município, que sabidamente registra valores inferiores aos de mercado, por razões de política fiscal, ainda mais considerando-se que havia nos autos dados sobre efetiva negociação entabulada pela empresa Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda com o sr. Raimundo Pereira de Oliveira, como apontado acima.

Ademais, a Lei Federal 5.194/1966 **confere atribuição exclusiva** ao engenheiro para as atividades de **avaliação**, como se vê no seu artigo 7º, alínea **c**, abaixo reproduzido:

Art . 7º As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

c) estudos, projetos, análises, **avaliações**, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

A mencionada lei federal, em seu artigo 6º, alínea **a**, ainda alerta que exerce ilegalmente a profissão de engenheiro aquele realiza ato reservado aos profissionais da engenharia, como por exemplo o de avaliação:

Art. 6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:

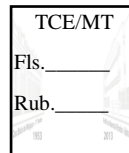
a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços público ou privado reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais;

Por isso, existem normas técnicas para avaliação de imóveis, entre as quais as NBR 12.653-1 (procedimentos gerais de avaliação) e a NBR 12.653-2 (avaliação de imóveis urbanos), ambas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Para a NBR 12.653-1, **valor de mercado** é a “quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.



Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



Já, a NBR 12.653-2, específica para avaliação dos imóveis urbanos, no item 8.2.1.1, ao tratar do *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*, refere-se ao planejamento da pesquisa para formar uma amostra que embasará o laudo de avaliação, nos seguintes termos:

No planejamento de uma pesquisa, o que se pretende é a composição de uma **amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando**, usando-se toda a evidência disponível. Esta etapa – que envolve estrutura e estratégia da pesquisa – deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador sobre a formação do valor.

Assim, vê-se que a NBR 12.653-2 exige tratamento científico, com definição de amostra para posterior tratamento estatístico, com a finalidade de, ao final, obter-se o valor de mercado de um imóvel urbano. Não se usa em avaliação de imóveis **opinião**, mas **fundamentação científica** para tal atividade que, repita-se, é privativa de engenheiros!

Tal dano ao erário do Município de Várzea Grande caracteriza, em tese, ato de improbidade administrativa, tal como previsto no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 8.429/1992, *verbis*:

*Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*

...  
*IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;*

### 3) CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que:

3.1) Conforme **item 2** deste relatório, a avaliação realizada pela Prefeitura de Várzea Grande, através de Planta Genérica de Valores e da opinião de

corretores de imóveis (gestores imobiliários) contrariou a Lei Federal 5.194/66 e a Lei Municipal 3.318/2009, bem como não atendeu às exigências das normas de avaliação expedidas pela ABNT (NBR-12653-1 e NBR-12.653-2), **o que torna nula** a alienação de parte da rua da Bandeira realizada pelo município à empresa Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda.

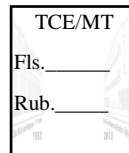
- 3.2) Em decorrência do exposto no **item 2** deste relatório, o valor pago pela Royal Brasil Administração Empreendimentos e Participações Ltda ao Município de Várzea Grande (R\$ 23.527,93 para 1.617,04 m<sup>2</sup>), pela aquisição de parte da Rua da Bandeira, situada na Vila Governador Ponce de Arruda, é vil, posto ser insignificante frente ao que seria obtido se fosse proporcional ao que foi pago por essa mesma empresa ao sr. Raimundo Pereira de Oliveira (R\$ 2.500.000,00 para 2.145,75 m<sup>2</sup>), aproximando-se mais de uma doação do que de uma alienação onerosa. Essa venda causou dano ao erário municipal em cerca de R\$ 1.860.475,33, relativamente a agosto de 2008, equivalente a 60.601,80 UPF-MT, evidenciando o não atendimento ao interesse público primário, mas sim ao do particular. Tal fato caracteriza, em tese, ato de improbidade administrativa prevista na Lei Federal 8.429/1992, artigo 10, inciso IV.
- 3.3) Conforme **item 1** deste relatório, foram elaborados dois Memoriais Descritivos, sem qualquer justificativa nos autos, para o segundo alterar o primeiro, reduzindo a área objeto da venda de 1.709,10 m<sup>2</sup> para 1.617,04 m<sup>2</sup>, ou em 5,39%.

#### 4) DAS RESPONSABILIDADES

As irregularidades causadoras do dano apontado neste relatório, tipificadas pelo Tribunal como de natureza gravíssima: “**BA 01. Gestão Patrimonial Gravíssima 01.** Desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, *caput*, da Constituição Federal)”, constituem a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa prevista no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 8.429/92, o que enseja a devolução solidária ao erário



Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



municipal da importância equivalente a 60.601,80 UPF-MT, bem como aplicação de multa a esses gestores, nos termos do artigo 285 e ss. do Regimento deste Tribunal.

Assim, sugere-se a notificação dos seguintes agentes públicos para que se manifestem sobre as irregularidades causadoras desse dano ao erário municipal, como segue:

- 4.1) **sr. Waldisnei Moreno Costa**, ex-Secretário de Viação, Obras e Urbanismo pela irregularidade indicada no item 3.1.
- 4.2) solidariamente, o ex-Prefeito Municipal, **sr. Murilo Domingos**, o ex-Procurador Patrimonial, **sr. Carlos Garcia de Almeida**, o Procurador Geral do Município, **sr. Geraldo Carlos de Oliveira**, o **sr. Waldisnei Moreno Costa**, ex-Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, e o agrimensor **Eduardo dos Santos Pereira** pela irregularidade descrita em 3.2.
- 4.3) o agrimensor **Eduardo dos Santos Pereira** pela irregularidade descrita em 3.3.

## 5) ANEXO

Seguem em anexo cópias das certidões das matrículas dos imóveis de nº 43.564, 61.588, 61.589, 61.590, 61.591, 61.592 e 61.593, fornecidas pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande, MT.

É o relatório.

Cuiabá, MT, 13 de agosto de 2013.

**Benedito Carlos Teixeira Seror**

Auditor Público Externo

Matrícula 19-1

Ofício Apresentação nº 13/2013

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


*Ref.: (artigos 89, inciso II, Resolução nº 14/2007).*

Prezada Senhora,

Apresento a Vossa Senhoria o Auditor Público Externo, senhor Benedito Carlos Teixeira Seror, o qual estará realizando auditoria "in loco" para fins de instrução do processo nº 5.473-9/2011, ocasião em que solicito que forneça cópia das seguintes escrituras, contendo inscrição dos imóveis e respectivas áreas dos terrenos, os quais encontram-se situados no loteamento Ponce de Arruda, e que foram vendidos pelo senhor Raimundo Pereira de Oliveira, em 4/8/2008, à empresa Royal Brasil, Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.

Item	Lote	Registro	Data Registro	Livro (fls.)
1	Lote 8, quadra 6	3:43.564	07/08/08	431 (20/21)
2	Lote 5, quadra 6	3:61.588	07/08/08	431 (20/21)
3	Lote 6, quadra 6	3:61.589	07/08/08	431 (20/21)
4	Lote 7, quadra 6	3:61.590	07/08/08	431 (20/21)
5	Lote 1, quadra 6	3:61.591	07/08/08	431 (20/21)
6	Lote 4, quadra 6	3:61.591	07/08/08	431 (20/21)
7		3:61.593	07/08/08	431 (20/21)

Atenciosamente,



WALDIR JÚLIO TEIS  
Conselheiro Relator

*Recebido em 29/02/2013.  
Yasmin Pompeu.*

À Senhora  
Antônia de Campos Maciel  
Tabeliã do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande  
Praça Aquidaban, nº 38 - Centro Norte  
CEP: 78.110-340  
Várzea Grande – MT



# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
Código da Serventia: 180

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  
TÔNIA CARLA MACIEL  
SUBSTITUTAS

CARLOS ROBERTO VENDRAME  
JOSÉ CARLOS F. ARRUDA  
ESCREVENTES

VÁRZEA GRANDE-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

OFÍCIO Nº. 205/2013

**Senhor Conselheiro Relator:**

Em atenção ao Ofício apresentação nº 13/2013 datado de 25 de fevereiro de 2013, estamos encaminhando a Vossa Excelência o solicitado no referido ofício, ou seja, cópia da Escritura lavrada as fls. 020/021 do Livro nº 431 em data de 04 de agosto de 2008. Certidões das matrículas 43.564 - 61.588 - 61.589 - 61.590 - 61.591 - 61.592 - 61.593.

Informamos ainda, a existência de duas áreas: a primeira com 1.617,04m<sup>2</sup> matriculada sob nº 66.905 (certidão anexa), a segunda com 71.440,00m<sup>2</sup> matriculada sob nº 59.090, que após retificação passou a ter 104.611,67m<sup>2</sup> (certidão anexa). Sendo todas as áreas lembradas formando uma área maior com 110.433,55m<sup>2</sup> matriculada sob nº 67.388 em 17/12/2009.

Atenciosamente.

*Antonia de Campos Maciel*

*Registradora*

Exmo. Sr.

Waldir Julio Teis

Conselheiro Relator do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Gabinete da Vice - Presidência

Cuiabá - MT.

MATRICULA

43.564

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

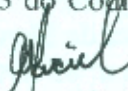
Várzea Grande/MT, 29 de Outubro de 2002.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano na 1ª Zona desta cidade de Várzea Grande/MT, lugar denominado Loteamento **PONCE DE ARRUDA**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente ao Sudoeste com a distância de 18,00 mts, confrontando com a Rua da Habilitação., Lado Direito ao Noroeste com a distância de 42,00 mts confrontando com a Rua da Bandeira., Fundos ao Nordeste com a distância de 18,00 mts confrontando com o lote 06., Lado Esquerdo ao Sudeste com a distância de 42,00 mts confrontando com o lote 03 e 04., Lote este denominado **nº 08 da Quadra 06.**

**PROPRIETÁRIO:** **RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Generoso Ponce, nº 186, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227 – SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 034.965.621.

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob nº 10.936 aos 27.09.1979, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

**CERTIFICO outrossim** que não existe **Contrato de Enfitese**, registrado na referida matrícula, que tenha sido promovido pela **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT** ou por outra pessoa, como exigido pelo artigo 693 do Código Civil Brasileiro, que seja passível de resgate ou cobrança de Laudêmio.

  
Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

AV-1: 43.564. Data: 29 de Outubro de 2002.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento nº 343**, lavrada às fls. 169-vº, do livro 18, **realizado em 31.07.1942**, sob o **Regime de Comunhão de Bens**, no Serviço de Notas – 3º Ofício de Cuiabá/MT, entre **Raimundo Pereira de Oliveira** e **Maria Eduarda Martins**, e que após o casamento a contraente passou a assinar: **Maria Eduarda de Oliveira**, onde consta averbado o **Divorcio das partes, nos termos da R. Sentença datada de 22.08.1994**, nos Autos do Processo do Divorcio Consensual nº 797/93, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Comarca de Cuiabá/MT., **Sendo que a Cônjuge Virago continuará à usar o seu nome de casada, ou seja: Maria Eduarda de Oliveira.**

  
Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

R/2: 43.564

Data: 04 de julho de 2008.



MATRICULA

43.564

FICHA

01-V

De Conformidade com o **Formal de Partilha**, expedido pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, **extraído dos Autos de Divórcio Consensual, processo nº 797/1993, julgado por sentença em data de 22.08.1994, do casal: Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira, verifica-se que o lote descrito na matrícula nº 43.564 coube ao cônjuge varão, Raimundo Pereira de Oliveira.**

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol → Tabela F: R\$ 40,20.

R/3: 43.564

Data: 07 de agosto de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 020/021 do livro nº 431 aos 04 de agosto de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, o **proprietário: Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 09.06.1918, **declara ser divorciado conforme sentença proferida pelo Dr. Disney Oliver Sivieri - M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraído dos Autos de Divórcio nº 797/93, datado de 22.08.1994**, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 754, nesta cidade de Várzea Grande/MT, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227-SSP-MT expedida em 20.06.91 e inscrito no CPF sob nº 034.965.621-53, filho do Sr. Severiano Martins de Oliveira e da Sr.ª Adelina Pereira de Oliveira. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, a **ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, nº 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob nº 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob nº 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), **neste ato representada por sua Procuradora: Janete Ferreira dos Santos**, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 13/10/1962, declara ser solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 42, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14881122-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob nº 244520 e no CPF sob nº 046.494.408-23, filha do Sr. Juvenal Lourenço dos Santos e da Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, conforme procuração lavrada as fls. 211 do livro nº 78, aos

MATRÍCULA  
43.564FICHA  
02Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

30/07/2008, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 82 fls. 080). **Pelo valor de:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), (valor este correspondente a 07 lotes) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pelo cheque nº 291-7, agência 278 Banco Bradesco (São Paulo), e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) representada pelo cheque nº 600 004734SC, agência 14 Banco Safra (422/São Paulo). **Apresentaram a seguintes certidões em nome do Outorgante:** **Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104630** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT em 14/07/2008; **Certidão Negativa de Ações Criminais nº 104809** expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição da Comarca de Várzea Grande/MT aos 18/07/2008; **Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral** expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT aos 16/07/2008; **Certidão Negativa de Processos Criminais expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT** aos 16/07/2008; **Certidão Negativa Cível, Criminal e JEF nº 84927-1** expedida pela Justiça Federal em Cuiabá/MT aos 17/07/2008 (validade 30 dias); **Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista nº 1531/2008** expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT aos 18/07/2008; **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 916/2008** expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande aos 14/07/2008 válida até 14/10/2008 (referente apenas aos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 06); **Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos nº 45906/2008** expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 24/07/2008 (validade 30 dias); **Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 84006/2008** expedida pela Procuradoria-Geral do Estado aos 15/07/2008 (validade 90 dias); **Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais** expedida por esta Serventia aos 20/07/2008; **Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais** expedida pelo 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT aos 16/07/2008.

Emol + Tabela F: R\$ 2.168,20.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

**AVERBAÇÃO:** o "Lote 08 da Quadra 06", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferida para Matrícula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora



MATRÍCULA

59.090

FICHA

01

Várzea Grande  
Livro nº 2

Mato Grosso  
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 18 de janeiro de 2008.

**IMÓVEL:** uma área de terras com “71.440,00m<sup>2</sup>” (setenta e um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), situada no lugar denominado “Avenida da Feb”, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com a seguinte **descrição do perímetro:** Partindo do marco M.01, que se encontra localizado no alinhamento da Avenida da Feb, esquina com a Alameda Aníbal Molina, segue-se com o azimute magnético de 243°34' e com uma distância de 38,20m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M.02. Do marco M.02, segue-se com o azimute magnético de 236°55' e com uma distância de 32,30m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M.03. Do marco M.03, segue-se com o azimute magnético de 333°45' e com uma distância de 57,90m, confrontando com quem de direito e perpendicularmente com a Rua da Bandeira (Antiga Rua “B”), até encontrar o marco M.04. Do marco M.04, segue-se com o azimute magnético de 245°49' e com uma distância de 78,30m, confrontando com a Rua da Bandeira, até encontrar o marco M.05. Do marco M.05, segue-se com o azimute magnético de 334°50'19” e com uma distância de 90,00m, confrontando com a Rua da Habitação e com quem de direito, até encontrar o marco M.06. Do marco M.06, segue-se com o azimute magnético de 298°36'21” e com uma distância de 43,50m, confrontando com quem de direito, até encontrar o marco M.07. Do marco M.07, segue-se com o azimute magnético de 331°30' e com uma distância de 175,83m, confrontando com quem de direito, até encontrar o marco M.08. Do marco M.08, segue-se com o azimute magnético de 69°11'22” e com uma distância de 316,06m, confrontando com a margem direita do Rio Cuiabá, até encontrar o marco M.09. Do marco M.09, segue-se com o azimute magnético de 162°47' e com uma distância de 56,12m, confrontando com quem de direito, até encontrar o marco M.10. Do marco M.10, segue-se com o azimute magnético de 70°28' e com uma distância de 6,70m, confrontando com quem de direito, até encontrar o marco M.11. Do marco M.11, segue-se com o azimute magnético de 164°03' e com uma distância de 64,50m, confrontando com quem de direito, até encontrar o marco M.12. Do marco M.12, segue-se com o azimute magnético de 253°34' e com uma distância de 73,00m, confrontando com quem de direito e perpendicularmente com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.13. Do marco M.13, segue-se com o azimute magnético de 161°55' e com uma distância de 34,20m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.14. Do marco M.14, segue-se com o azimute magnético de 170°18' e com uma distância de 66,90m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.15. Do marco M.15, segue-se com o azimute magnético de 174°35' e com uma distância de 72,00m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.16. Do marco M.16, segue-se com o azimute magnético de 158°00' e com



MATRÍCULA

59.090

FICHA

01-V

uma distância de 57,40m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.01, fechando assim o perímetro. **Onde consta as seguintes edificações: Bloco I:** prédio com 377,00m<sup>2</sup> de área construída, fundações sobre estacas, estrutura em concreto armado, alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de barro, piso em cerâmica vermelha, forro de madeira envernizada, esquadrias de melalon, azulejo até 1,50ms de altura nos WCs em diversas salas, tijolos aparentes na fachada reboco, pintura latex. **Bloco II:** prédio com 482,00m<sup>2</sup> de área construída, fundações em pedra de mão, alvenaria de tijolos maciços, piso cimentado, cobertura de telhas de barro, esquadrias de ferro fundido, forro de madeira, construção antiga em péssimo estado de conservação. **Um imóvel constituído de:** hall, sala, 02 dormitórios, banheiro, circulação e cozinha. **Um prédio de construção de alvenaria de tijolos,** piso de cimento e mosaico, cobertura com madeiramento aparelhado, telhas de barro tipo canaleta, dividindo-se em um escritório, um depósito de borracha bruta, 01 balcão de beneficiamento de borracha, 01 salão de embalagem, 15 secadores de borracha, 01 depósito de inflamáveis, totalizando a área coberta de 2.058,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA: ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria Baixa, em São Paulo/SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 69.332.757/0001-89.

**TÍTULO:** "Unificação".

**REGISTRO ANTERIOR:** sob os nºs 3:1168 aos 26.04.1993, 2:16.233 aos 17.09.1998, 4:13.578 aos 26.04.1993, 4:13.577 aos 17.09.1998, 4:15.795 aos 26.04.1993, 4:15.794 aos 26.04.1993 e 5:15.791 aos 26.04.1993, todos neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Emol: R\$ 35,60.

AV/1: 59.090

**Tônia Carla Maciel**  
Notária e Registradora Substituta

Data: 18 de janeiro de 2008.

De Conformidade com o **Requerimento**, datado de 10 de janeiro de 2008, e com base na **Lei Federal 10.931, de 02 de agosto de 2004, bem como a Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, verifica-se que a área constante da matrícula nº 59.090, possui 104.611,67m<sup>2</sup>**, com o seguinte **caminhamento:** partindo do marco M01 de coordenadas UTM. (SAD-69), MC de 57°Wgr de N=8.272.672,449 m e E=595.555,717m, localizado no alinhamento da Avenida da

MATRÍCULA

59.090

FICHA

02

Várzea Grande  
Livro nº 2Mato Grosso  
Registro Geral

Feb, esquina com a Alameda Aníbal Molina, segue-se com o azimute plano de  $223^{\circ}17'11''$  e com uma distância de 36,86m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M02. Do marco M02, segue-se com o azimute plano de  $214^{\circ}08'49''$  e com uma distância de 20,15m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M03. Do marco M03, segue-se com o azimute plano de  $313^{\circ}11'33''$  e com uma distância de 55,18m, confrontando com a Rua da Bandeira, até encontrar o marco M04. Do marco M04, segue-se com azimute plano de  $226^{\circ}33'14''$  e com uma distância de 90,96m, confrontando com a Rua da Bandeira, até encontrar o marco M05. Do marco M05, segue-se com o azimute plano de  $314^{\circ}02'11''$  e com uma distância de 71,89m, confrontando com a Rua da Habitação, até encontrar o marco M06. Do marco M06, segue-se com o azimute plano de  $231^{\circ}04'22''$  e com uma distância de 54,01m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M07. Do marco M07, segue-se com o azimute plano de  $217^{\circ}52'24''$  e com uma distância de 155,40m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M08. Do marco M08, segue-se com o azimute plano de  $339^{\circ}51'07''$  e com uma distância de 250,20m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M09. Do marco M09, segue-se com o azimute plano de  $356^{\circ}54'51''$  e com uma distância de 35,50m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M10. Do marco M10, segue-se com o azimute plano de  $49^{\circ}06'48''$  e com uma distância de 356,13m, confrontando com a margem direita do Rio Cuiabá, até encontrar o marco M11. Do marco M11, segue-se com o azimute plano de  $144^{\circ}11'08''$  e com uma distância de 63,33m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M12. Do marco M12, segue-se com o azimute plano de  $139^{\circ}27'57''$  e com uma distância de 52,53m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M13. Do marco M13, segue-se com o azimute plano de  $233^{\circ}27'08''$  e com uma distância de 53,11m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M14. Do marco M14, segue-se com o azimute plano de  $141^{\circ}55'01''$  e com uma distância de 42,25m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M15. Do marco M15, segue-se confrontando com o azimute plano de  $145^{\circ}57'25''$  e com uma distância de 30,49m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M16. Do marco M16, segue-se com o azimute plano de  $151^{\circ}13'07''$  e com uma distância de 32,80m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M17. Do marco M17, segue-se com azimute plano de  $152^{\circ}35'40''$  e com uma distância de 52,09m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M18. do marco M18, segue-se com o azimute plano de  $151^{\circ}21'19''$  e com uma distância de 82,15m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro.

Emol: R\$ 7,10.

Tônia Carla Muciel  
Notária e Registradora Substituta

MATRÍCULA

59.090

FICHA

02-V

**AVERBAÇÃO:** a "Área com 104.611,67m<sup>2</sup>", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferida para Matrícula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

**AVERBAÇÃO:** procede-se a esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula em virtude do imóvel ter sido transferido na sua totalidade.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do registro Nº59.090 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2013.

APARECIDA DILIA MACIEL VENDRAME     CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL                       JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AGUIARAN, 38 - CEP 78.116-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3662-6698 - E-MAIL: primo@prolito.vg@terra.com.br

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cod Ato(s): 176  
**AFS 87396**                      **R\$ 0,00**  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

APARECIDA DILIA MACIEL VENDRAME     CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL                       JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AGUIARAN, 38 - CEP 78.116-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3662-6698 - E-MAIL: primo@prolito.vg@terra.com.br



MATRÍCULA

FICHA

61.588

01

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 04 de julho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote de terreno urbano, "**Sob nº 05 da Quadra 06**", situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no lugar denominado "**Vila Governador Ponce de Arruda**", **assim descrito:** medindo 30,00m de frente ao Sul na Rua "A" por 13,00m de fundos ao Norte limitando ao poente com o lote 04 e ao Nascente com a área reservada pela Prefeitura e ao Norte com os lotes 06 e 07.

**PROPRIETÁRIO:** Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Cuiabá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 13.887 aos 29.12.1960, no Segundo Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá/MT.

Emol: R\$ 35,60.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

AV/1: 61.588

Data: 04 de julho de 2008.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento termo nº 343**, lavrada às fls. 169, do livro 18, realizado em 31.07.1942, sob o Regime de **Comunhão de Bens**, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, **entre: Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, onde consta averbado o **Divorcio das partes**, conforme sentença proferida pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio nº 797/93 datado de 22.08.1994.**, sendo que a contraente continua a usar o seu nome de casada, ou seja "**Maria Eduarda de Oliveira**".

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,10.

R/2: 61.588

Data: 04 de julho de 2008.

De Conformidade com o **Formal de Partilha**, expedido pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio Consensual, processo nº 797/1993**, julgado por sentença em data de 22.08.1994, do casal: **Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, verifica-se que o lote descrito na matrícula nº 61.588, coube ao cônjuge varão, **Raimundo Pereira de Oliveira**.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 40,20.



MATRÍCULA

61.588

FICHA

01-V

R/3: 61.588

Data: 07 de agosto de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 020/021 do livro nº 431 aos 04 de agosto de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, o **proprietário: Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 09.06.1918, *declara ser divorciado conforme sentença proferida pelo Dr. Disney Oliver Sivieri - M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraída dos Autos de Divórcio nº 797/93, datado de 22.08.1994*, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 754, nesta cidade de Várzea Grande/MT, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227-SSP-MT expedida em 20.06.91 e inscrito no CPF sob nº 034.965.621-53, filho do Sr. Severiano Martins de Oliveira e da Sr.ª Adelina Pereira de Oliveira. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, a **ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, nº 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob nº 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob nº 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), *neste ato representada por sua Procuradora: Janete Ferreira dos Santos*, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 13/10/1962, declara ser solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 42, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14881122-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob nº 244520 e no CPF sob nº 046.494.408-23, filha do Sr. Juvenal Lourenço dos Santos e da Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, conforme procuração lavrada as fls. 211 do livro nº 78, aos 30/07/2008, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 82 fls. 080). **Pelo valor de:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), (valor este correspondente a 07 lotes) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pelo cheque nº 291-7, agência 278 Banco Bradesco (São Paulo), e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) representada pelo cheque nº 600 004734SC, agência 14 Banco Safra (422/São Paulo). **Apresentaram a seguintes certidões em nome do Outorgante: Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104630** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT em 14/07/2008; **Certidão Negativa**

MATRÍCULA

61.588

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

de **Ações Criminais nº 104809** expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição da Comarca de Várzea Grande/MT aos 18/07/2008; **Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral** expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT aos 16/07/2008; **Certidão Negativa de Processos Criminais expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT** aos 16/07/2008; **Certidão Negativa Cível, Criminal e JEF nº 84927-1** expedida pela Justiça Federal em Cuiabá/MT aos 17/07/2008 (validade 30 dias); **Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista nº 1531/2008** expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT aos 18/07/2008; **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 916/2008** expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande aos 14/07/2008 valida até 14/10/2008 (referente apenas aos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 06); **Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos nº 45906/2008** expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 24/07/2008 (validade 30 dias); **Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 84006/2008** expedida pela Procuradoria-Geral do Estado aos 15/07/2008 (validade 90 dias); **Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais** expedida por esta Serventia aos 20/07/2008; **Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais** expedida pelo 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT aos 16/07/2008.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 2.168,20.

AV/4: 61.588

Data: 17 de dezembro de 2009.

De Conformidade com a **Certidão**, expedida pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, datada de 17 de dezembro de 2009, assinada pelo Engenheiro Agrônomo João Climaco Viana Filho – Coord. de Terras e Averbação – S.V.O., **verifica-se que o imóvel descrito na presente matrícula encontra-se localizada na "Avenida da Feb" antiga "Rua A", Loteamento Ponce de Arruda, nesta cidade de Várzea Grande/MT.**

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,80.

**AVERBAÇÃO:** o "Lote 05 da Quadra 06", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferido para **Matricula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009**, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora





MATRÍCULA

61.589

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 04 de julho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote de terreno urbano, "**Sob nº 06 da Quadra 06**", situado nesta cidade de Várzea Grande/MT; no lugar denominado "**Vila Governador Ponce de Arruda**", **assim descrito:** medindo 12,00m de frente ao norte para a Rua "B"; medindo 24,00m nos fundos ao Sul limitando ao leste com o lote 07 e ao poente e ao sul com o lote 05.

**PROPRIETÁRIO:** Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Cuiabá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 13.887 aos 29.12.1960, no Segundo Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá/MT.

Emol: R\$ 35,60.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

AV/1: 61.589

Data: 04 de julho de 2008.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento termo nº 343**, lavrada às fls. 169, do livro 18, realizado em **31.07.1942**, sob o **Regime de Comunhão de Bens**, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, **entre: Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, onde consta averbado o **Divorcio das partes**, conforme sentença proferida pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio nº 797/93**, datado de **22.08.1994**, sendo que a contraente continua a usar o seu nome de casada, ou seja "**Maria Eduarda de Oliveira**".

Emol: R\$ 7,10.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

R/2: 61.589

Data: 04 de julho de 2008.

De Conformidade com o **Formal de Partilha**, expedido pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio Consensual, processo nº 797/1993**, julgado por sentença em data de **22.08.1994**, do casal: **Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, verifica-se que o lote descrito na matrícula nº 61.589, coube ao cônjuge varão, **Raimundo Pereira de Oliveira**.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 40,20.



MATRÍCULA

61.589

FICHA

01-V

R/3:61.589

Data: 07 de agosto de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 020/021 do livro nº 431 aos 04 de agosto de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, o **proprietário: Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 09.06.1918, **declara ser divorciado conforme sentença proferida pelo Dr. Disney Oliver Sivieri - M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraído dos Autos de Divórcio nº 797/93, datado de 22.08.1994**, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 754, nesta cidade de Várzea Grande/MT, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227-SSP-MT expedida em 20.06.91 e inscrito no CPF sob nº 034.965.621-53, filho do Sr. Severiano Martins de Oliveira e da Sr.ª Adelina Pereira de Oliveira. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, a **ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, nº 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob nº 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob nº 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), **neste ato representada por sua Procuradora: Janete Ferreira dos Santos**, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 13/10/1962, declara ser solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 42, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14881122-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob nº 244520 e no CPF sob nº 046.494.408-23, filha do Sr. Juvenal Lourenço dos Santos e da Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, conforme procuração lavrada as fls. 211 do livro nº 78, aos 30/07/2008, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 82 fls. 080). **Pelo valor de: R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), (valor este correspondente a 07 lotes) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pelo cheque nº 291-7, agência 278 Banco Bradesco (São Paulo), e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) representada pelo cheque nº 600 004734SC, agência 14 Banco Safra (422/São Paulo). **Apresentaram a seguintes certidões em nome do Outorgante: Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104630** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT em 14/07/2008; **Certidão Negativa**

MATRÍCULA

61.589

FICHA

02

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

de Ações Criminais nº 104809 expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição da Comarca de Várzea Grande/MT aos 18/07/2008; *Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT aos 16/07/2008; *Certidão Negativa de Processos Criminais expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT* aos 16/07/2008; *Certidão Negativa Cível, Criminal e JEF nº 84927-1* expedida pela Justiça Federal em Cuiabá/MT aos 17/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista nº 1531/2008* expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT aos 18/07/2008; *Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 916/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande aos 14/07/2008 válida até 14/10/2008 (referente apenas aos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 06); *Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos nº 45906/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 24/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 84006/2008* expedida pela Procuradoria-Geral do Estado aos 15/07/2008 (validade 90 dias); *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida por esta Serventia aos 20/07/2008; *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida pelo 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT aos 16/07/2008.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 2.168,20.

**AVERBAÇÃO:** o "Lote 06 da Quadra 06", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferida para Matrícula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

**AVERBAÇÃO:** procede-se a esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula em virtude do imóvel ter sido transferido na sua totalidade.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE MÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do registro Nº61.589 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2013.

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AQUIDAUAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3882-6688 - E-MAIL: primulnotaria.vg@stnrr.com.br

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE MÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s): 176  
AFS 87071 R\$ 0,00

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/setos](http://www.tj.mt.gov.br/setos)

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AQUIDAUAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3882-6688 - E-MAIL: primulnotaria.vg@stnrr.com.br

Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta

MATRÍCULA

61.590

FICHA

01

Várzea Grande  
Livro nº 2

Mato Grosso  
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 04 de julho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote de terreno urbano, "**Sob nº 07 da Quadra 06**", situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no lugar denominado "**Vila Governador Ponce de Arruda**", **assim descrito:** medindo 12,00m de frente ao norte para a Rua "B"; medindo 24,00m nos fundos ao Sul limitando ao Nascente com a área reservada pela Prefeitura e ao poente com o lote 06 e ao sul com o lote 05.

**PROPRIETÁRIO:** Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Cuiabá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 13.887 aos 29.12.1960, no Segundo Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 35,60.

AV/1: 61.590

Data: 04 de julho de 2008.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento termo nº 343**, lavrada às fls. 169, do livro 18, realizado em **31.07.1942**, sob o **Regime de Comunhão de Bens**, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, **entre: Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, onde consta averbado o **Divorcio das partes**, conforme sentença proferida pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio nº 797/93**, datado de **22.08.1994**, sendo que a contraente continua a usar o seu nome de casada, ou seja "**Maria Eduarda de Oliveira**".

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,10.

R/2: 61.590

Data: 04 de julho de 2008.

De Conformidade com o **Formal de Partilha**, expedido pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio Consensual, processo nº 797/1993**, julgado por sentença em data de **22.08.1994**, do casal: **Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, verifica-se que o lote descrito na matrícula nº 61.590, coube ao cônjuge varão, **Raimundo Pereira de Oliveira**.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 40,20.



MATRÍCULA

61.590

FICHA

01-V

R/3: 61.590

Data: 07 de agosto de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 020/021 do livro nº 431 aos 04 de agosto de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, o **proprietário: Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 09.06.1918, **declara ser divorciado conforme sentença proferida pelo Dr. Disney Oliver Sivieri - M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraído dos Autos de Divórcio nº 797/93, datado de 22.08.1994**, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 754, nesta cidade de Várzea Grande/MT, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227-SSP-MT expedida em 20.06.91 e inscrito no CPF sob nº 034.965.621-53, filho do Sr. Severiano Martins de Oliveira e da Sr.ª Adclina Pereira de Oliveira. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, a **ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, nº 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob nº 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob nº 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), **neste ato representada por sua Procuradora: Janete Ferreira dos Santos**, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 13/10/1962, declara ser solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 42, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14881122-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob nº 244520 e no CPF sob nº 046.494.408-23, filha do Sr. Juvenal Lourenço dos Santos e da Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, conforme procuração lavrada as fls. 211 do livro nº 78, aos 30/07/2008, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 82 fls. 080). **Pelo valor de: R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), (valor este correspondente a 07 lotes) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pelo cheque nº 291-7, agência 278 Banco Bradesco (São Paulo), e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) representada pelo cheque nº 600 004734SC, agência 14 Banco Safra (422/São Paulo). **Apresentaram a seguintes certidões em nome do Outorgante: Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104630** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT em 14/07/2008; **Certidão Negativa**

MATRÍCULA

61.590

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

*de Ações Criminais nº 104809* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição da Comarca de Várzea Grande/MT aos 18/07/2008; *Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT aos 16/07/2008; *Certidão Negativa de Processos Criminais expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT* aos 16/07/2008; *Certidão Negativa Cível, Criminal e JEF nº 84927-1* expedida pela Justiça Federal em Cuiabá/MT aos 17/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista nº 1531/2008* expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT aos 18/07/2008; *Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 916/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande aos 14/07/2008 válida até 14/10/2008 (referente apenas aos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 06); *Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos nº 45906/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 24/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 84006/2008* expedida pela Procuradoria-Geral do Estado aos 15/07/2008 (validade 90 dias); *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida por esta Serventia aos 20/07/2008; *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida pelo 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT aos 16/07/2008.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 2.168,20.

**AVERBAÇÃO:** o "Lote 07 da Quadra 06", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferida para Matrícula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

**AVERBAÇÃO:** procede-se a esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula em virtude do imóvel ter sido transferido na sua totalidade.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do registro Nº61.590 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2013.

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  
 CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  
 JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/PAK (60) 3682-8868 - E-MAIL: pdm@notariadecuiaba.com.br

Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cod. Ata(s): 176  
AFS 87072 R\$ 0,00

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  
 CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  
 JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/PAK (60) 3682-8868 - E-MAIL: pdm@notariadecuiaba.com.br

MATRÍCULA

61.591

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 04 de julho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote de terreno urbano, "**Sob nº 01 da Quadra 06**", situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no lugar denominado "**Vila Governador Ponce de Arruda**", **assim descrito:** medindo 10,00 x 30,00 metros, limitando ao Norte com o lote 02, ao Sul com a Rua "A", ao Leste com o lote 04; e ao Oeste com a Rua "H".

**PROPRIETÁRIO:** Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Cuiabá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 40.260 aos 22.12.1969, no Segundo Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá/MT.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 35,60.

AV/1: 61.591

Data: 04 de julho de 2008.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento termo nº 343**, lavrada às fls. 169, do livro 18, **realizado em 31.07.1942**, sob o **Regime de Comunhão de Bens**, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, **entre: Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, onde consta averbado o **Divorcio das partes**, conforme sentença proferida pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio nº 797/93**, datado de **22.08.1994**, sendo que a contraente continua a usar o seu nome de casada, ou seja "**Maria Eduarda de Oliveira**".

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,10.

R/2: 61.591

Data: 04 de julho de 2008.

De Conformidade com o **Formal de Partilha**, expedido pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio Consensual, processo nº 797/1993**, julgado por sentença em data de **22.08.1994**, do casal: **Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, verifica-se que o lote descrito na matrícula nº 61.591, coube ao cônjuge varão, **Raimundo Pereira de Oliveira**.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 40,20.



MATRÍCULA

61.591

FICHA

01-V

R/3:61.591

Data: 07 de agosto de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 020/021 do livro nº 431 aos 04 de agosto de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, o **proprietário: Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 09.06.1918, *declara ser divorciado conforme sentença proferida pelo Dr. Disney Oliver Sivieri - M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraído dos Autos de Divórcio nº 797/93, datado de 22.08.1994*, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 754, nesta cidade de Várzea Grande/MT, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227-SSP-MT expedida em 20.06.91 e inscrito no CPF sob nº 034.965.621-53, filho do Sr. Severiano Martins de Oliveira e da Sr.ª Adelina Pereira de Oliveira. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, a **ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, nº 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob nº 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob nº 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), *neste ato representada por sua Procuradora: Janete Ferreira dos Santos*, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 13/10/1962, declara ser solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 42, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14881122-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob nº 244520 e no CPF sob nº 046.494.408-23, filha do Sr. Juvenal Lourenço dos Santos e da Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, conforme procuração lavrada as fls. 211 do livro nº 78, aos 30/07/2008, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 82 fls. 080). **Pelo valor de:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), (valor este correspondente a 07 lotes) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pelo cheque nº 291-7, agência 278 Banco Bradesco (São Paulo), e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) representada pelo cheque nº 600 004734SC, agência 14 Banco Safra (422/São Paulo). **Apresentaram a seguintes certidões em nome do Outorgante: Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104630** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT em 14/07/2008; **Certidão Negativa**

MATRÍCULA

61.591

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

*de Ações Criminais nº 104809* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição da Comarca de Várzea Grande/MT aos 18/07/2008; *Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT aos 16/07/2008; *Certidão Negativa de Processos Criminais expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT* aos 16/07/2008; *Certidão Negativa Cível, Criminal e JEF nº 84927-1* expedida pela Justiça Federal em Cuiabá/MT aos 17/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista nº 1531/2008* expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT aos 18/07/2008; *Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 916/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande aos 14/07/2008 válida até 14/10/2008 (referente apenas aos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 06); *Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos nº 45906/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 24/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 84006/2008* expedida pela Procuradoria-Geral do Estado aos 15/07/2008 (validade 90 dias); *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida por esta Serventia aos 20/07/2008; *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida pelo 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT aos 16/07/2008.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 2.168,20.

AV/4: 61.591

Data: 17 de dezembro de 2009.

De Conformidade com a **Certidão**, expedida pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, datada de 17 de dezembro de 2009, assinada pelo Engenheiro Agrônomo João Climaco Viana Filho – Coord. de Terras e Averbação – S.V.O., **verifica-se que o imóvel descrito na presente matrícula encontra-se localizada ao Sul com "Avenida da Feb" antiga "Rua A", e ao Oeste com a "Rua da Habitação" antiga "Rua H", Loteamento Ponce de Arruda, nesta cidade de Várzea Grande/MT.**

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,80.

**AVERBAÇÃO:** o "Lote 01 da Quadra 06", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferido para Matrícula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora



MATRÍCULA

61.591

FICHA

02-V

**AVERBAÇÃO:** *procede-se a esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula em virtude do imóvel ter sido transferido na sua totalidade.*

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do registro Nº61.591 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. *Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2013.*

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME     CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL     JOSÉ CARLOS F. ARRUDA  
TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.116-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3682-8880 - E-MAIL: p1m1r008101.vg@terra.com.br

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL  
NOTÁRIA E REGISTRADORA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s): 176

**AFS 87073**

**R\$ 0,00**

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME     CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL     JOSÉ CARLOS F. ARRUDA  
TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.116-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3682-8880 - E-MAIL: p1m1r008101.vg@terra.com.br



MATRÍCULA

61.592

FICHA

01

Várzea Grande -  
Livro nº 2

Mato Grosso  
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 04 de julho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote de terreno urbano, "**Sob nº 04 da Quadra 06**", situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no lugar denominado "**Vila Governador Ponce de Arruda**", **assim descrito:** medindo 13,50m de frente por 25,00m e 20,00m de fundos. **Onde se encontra edificadas duas casas geminadas nº 1.510, contendo 05 peças cada uma a saber: hall, garagem, varanda, 02 quartos, copa/cozinha, banheiro com wc.**

**PROPRIETÁRIO:** Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Cuiabá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 40.318 aos 02.01.1970, no Segundo Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 35,60.

AV/1: 61.592

Data: 04 de julho de 2008.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento termo nº 343**, lavrada às fls. 169, do livro 18, **realizado em 31.07.1942**, sob o **Regime de Comunhão de Bens**, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, **entre: Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, onde consta averbado o **Divorcio das partes**, conforme sentença proferida pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio nº 797/93**, datado de **22.08.1994.**, sendo que a contraente continua a usar o seu nome de casada, ou seja "**Maria Eduarda de Oliveira**".

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,10.

R/2: 61.592

Data: 04 de julho de 2008.

De Conformidade com o **Formal de Partilha**, expedido pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, **extraído dos Autos de Divórcio Consensual, processo nº 797/1993**, julgado por sentença em data de **22.08.1994**, do casal: **Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, verifica-se que o lote descrito na matrícula nº 61.592 coube ao cônjuge varão, **Raimundo Pereira de Oliveira**.

Emol + Tabela F: R\$ 40,20.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora



MATRÍCULA

61.592

FICHA

01-V

R/3: 61.592

Data: 07 de agosto de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 020/021 do livro nº 431 aos 04 de agosto de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, o **proprietário: Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 09.06.1918, **declara ser divorciado conforme sentença proferida pelo Dr. Disney Oliver Sivieri - M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraído dos Autos de Divórcio nº 797/93, datado de 22.08.1994**, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 754, nesta cidade de Várzea Grande/MT, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227-SSP-MT expedida em 20.06.91 e inscrito no CPF sob nº 034.965.621-53, filho do Sr. Severiano Martins de Oliveira e da Sr.ª Adelina Pereira de Oliveira. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, a **ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, nº 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob nº 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob nº 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), **neste ato representada por sua Procuradora: Janete Ferreira dos Santos**, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 13/10/1962, declara ser solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 42, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14881122-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob nº 244520 e no CPF sob nº 046.494.408-23, filha do Sr. Juvenal Lourenço dos Santos e da Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, conforme procuração lavrada as fls. 211 do livro nº 78, aos 30/07/2008, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 82 fls. 080). **Pelo valor de: R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), (valor este correspondente a 07 lotes) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pelo cheque nº 291-7, agência 278 Banco Bradesco (São Paulo), e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) representada pelo cheque nº 600 004734SC, agência 14 Banco Safra (422/São Paulo). **Apresentaram a seguintes certidões em nome do Outorgante: Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104630** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT em 14/07/2008; **Certidão Negativa**

MATRÍCULA

61.592

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso  
 Livro nº 2 - Registro Geral

de *Ações Criminais nº 104809* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição da Comarca de Várzea Grande/MT aos 18/07/2008; *Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT aos 16/07/2008; *Certidão Negativa de Processos Criminais expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT* aos 16/07/2008; *Certidão Negativa Cível, Criminal e JEF nº 84927-1* expedida pela Justiça Federal em Cuiabá/MT aos 17/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista nº 1531/2008* expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT aos 18/07/2008; *Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 916/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande aos 14/07/2008 válida até 14/10/2008 (referente apenas aos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 06); *Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos nº 45906/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 24/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 84006/2008* expedida pela Procuradoria-Geral do Estado aos 15/07/2008 (validade 90 dias); *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida por esta Serventia aos 20/07/2008; *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida pelo 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT aos 16/07/2008.

Antonia de Campos Maciel  
 Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 2.168,20.

**AVERBAÇÃO:** o "Lote 04 da Quadra 06", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferida para Matrícula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel  
 Notária e Registradora

**AVERBAÇÃO:** procede-se a esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula em virtude do imóvel ter sido transferido na sua totalidade.

Antonia de Campos Maciel  
 Notária e Registradora

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL  
 NOTÁRIA E REGISTRADORA

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do registro Nº61.592 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2013.

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA RAQUÍDEBAN, 38 - CEP 78.110-930 - VÁRZEA GRANDE - MT  
 FONE/FAX (051) 3652-6569 - E-MAIL: gpm@registro.vaz.org.br

Antonia de Campos Maciel  
 Notária e Registradora Substituta

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL  
 NOTÁRIA E REGISTRADORA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s): 176  
 AFS 87082 R\$ 0,00

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA RAQUÍDEBAN, 38 - CEP 78.110-930 - VÁRZEA GRANDE - MT  
 FONE/FAX (051) 3652-6569 - E-MAIL: gpm@registro.vaz.org.br



MATRÍCULA

61.593

FICHA

01

Várzea Grande  
Livro nº 2

Mato Grosso  
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 04 de julho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no lugar denominado "Vila Governador Ponce de Arruda", com "área de 576,00m<sup>2</sup>" (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), **assim descrito:** situado a Rua "B" esquina com a Rua "H", medindo 16,00m x 36,00m, limitando ao Norte com a Rua "B"; ao Sul com os lotes 03 e 04 da quadra 06; ao Leste com o lote 06; ao Oeste com a Rua "H".

**PROPRIETÁRIO:** Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Cuiabá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 40.320 aos 02.01.1970, no Segundo Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 35,60.

AV/1: 61.593

Data: 04 de julho de 2008.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento termo nº 343**, lavrada às fls. 169, do livro 18, **realizado em 31.07.1942**, sob o **Regime de Comunhão de Bens**, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, **entre: Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, onde consta averbado o **Divorcio das partes**, conforme sentença proferida pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, extraído dos **Autos de Divórcio nº 797/93**, datado de **22.08.1994.**, sendo que a contraente continua a usar o seu nome de casada, ou seja "**Maria Eduarda de Oliveira**".

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,10.

R/2: 61.593

Data: 04 de julho de 2008.

De Conformidade com o **Formal de Partilha**, expedido pelo M.M.º Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, Dr.º Disney Oliver Sivieri, **extraído dos Autos de Divórcio Consensual, processo nº 797/1993**, julgado por sentença em data de **22.08.1994**, do casal: **Raimundo Pereira de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira**, verifica-se que o lote descrito na matrícula nº 61.593 coube ao cônjuge varão **Raimundo Pereira de Oliveira**.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 40,20.



MATRÍCULA

61.593

FICHA

01-V

R/3:61.593

Data: 07 de agosto de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 020/021 do livro nº 431 aos 04 de agosto de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, o **proprietário: Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 09.06.1918, *declara ser divorciado conforme sentença proferida pelo Dr. Disney Oliver Sivieri - M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraído dos Autos de Divórcio nº 797/93, datado de 22.08.1994*, residente e domiciliado na Avenida da FEB, nº 754, nesta cidade de Várzea Grande/MT, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 041.227-SSP-MT expedida em 20.06.91 e inscrito no CPF sob nº 034.965.621-53, filho do Sr. Severiano Martins de Oliveira e da Sr.ª Adelina Pereira de Oliveira. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, a **ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, nº 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob nº 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob nº 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), *neste ato representada por sua Procuradora: Janete Ferreira dos Santos*, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 13/10/1962, declara ser solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 42, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14881122-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob nº 244520 e no CPF sob nº 046.494.408-23, filha do Sr. Juvenal Lourenço dos Santos e da Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, conforme procuração lavrada as fls. 211 do livro nº 78, aos 30/07/2008, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 82 fls. 080). **Pelo valor de:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), (valor este correspondente a 07 lotes) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pelo cheque nº 291-7, agência 278 Banco Bradesco (São Paulo), e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) representada pelo cheque nº 600 004734SC, agência 14 Banco Safra (422/São Paulo). **Apresentaram a seguintes certidões em nome do Outorgante: Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104630** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT em 14/07/2008; **Certidão Negativa**

MATRÍCULA  
61.593FICHA  
02Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

*de Ações Criminais nº 104809* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição da Comarca de Várzea Grande/MT aos 18/07/2008; *Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral* expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT aos 16/07/2008; *Certidão Negativa de Processos Criminais expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca de Cuiabá/MT* aos 16/07/2008; *Certidão Negativa Cível, Criminal e JEF nº 84927-1* expedida pela Justiça Federal em Cuiabá/MT aos 17/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista nº 1531/2008* expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT aos 18/07/2008; *Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 916/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande aos 14/07/2008 válida até 14/10/2008 (referente apenas aos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 06); *Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos nº 45906/2008* expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 24/07/2008 (validade 30 dias); *Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 84006/2008* expedida pela Procuradoria-Geral do Estado aos 15/07/2008 (validade 90 dias); *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida por esta Serventia aos 20/07/2008; *Certidão Negativa de Protesto de Títulos Comerciais* expedida pelo 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT aos 16/07/2008.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R\$ 2.168,20.

AV/4 61.593

Data: 17 de dezembro de 2009.

De Conformidade com a **Certidão**, expedida pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, datada de 17 de dezembro de 2009, assinada pelo Engenheiro Agrônomo João Climaco Viana Filho - Coord. de Terras e Averbação - S.V.O., **verifica-se que a "Rua H" citada na matrícula nº 61.593, passou a denominar-se "Rua da Habitação", e a "Rua A", passou a denominar-se "Avenida da Feb", loteamento Ponce de Arruda, nesta cidade de Várzea Grande/MT.**

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,80.

**AVERBAÇÃO:** a "Área com 576,00m<sup>2</sup>", propriedade da Royal Brasil Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, foi transferida para Matrícula de Unificação nº 67.388 em 17.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora





MATRÍCULA

66.905

FICHA

01

Várzea Grande  
Livro nº 2

Mato Grosso  
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 07 de outubro de 2009.

**IMÓVEL:** uma área com "1.617,04m<sup>2</sup>" (um mil seiscentos e dezessete metros quadrados e quatro decímetros) situada na Rua da Bandeira no Bairro Governador Ponce de Arruda, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrita: partindo de um ponto denominado MP.01, este cravado comum com área da Royal Brasil - Adm. Emp e Participações Ltda e comum com o alinhamento predial da Av. da Feb, seguiu-se com o referido alinhamento predial com o rumo 39°52'51" SO e a distancia de 12,02mts até o MP.02. Desse ponto, este cravado comum com o alinhamento predial da Av. da Feb e comum com área da Royal Brasil - Adm Emp e Participações Ltda, seguiu-se confrontando-se com área da Royal Brasil - Adm Emp e Participações Ltda com os seguintes rumos e distancias: 46°48'27" NO e a distancia de 44,58 mts até o MP.03; 46°35'14" SO e a distancia de 78,81 mts até o MP.04. Desse ponto este cravado comum com área da Royal Brasil - Adm. Emp e Participações Ltda e comum com o alinhamento predial da Rua Habitação, seguiu-se com o referido alinhamento predial com o rumo 47°26'02" NO e a distancia de 12,03mts até o ponto 05. Desse marco, este cravado no alinhamento predial da Rua Habitação e comum com área da Royal Brasil - Adm Emp. e Participações Ltda seguiu-se confrontando-se com área da Royal Brasil - Adm e Participação Ltda com os seguintes rumos e distancias: 46°33'14" NE e a distancia de 90,96mts até o MP.06 46°48'27" e a distancia de 55,18 mts até o MP-01, este ponto de partida. *Conforme memorial descritivo assinado por Eduardo dos Santos Ferreira (Engº CREA/MT 2193/TD) em 26.02.2009).*

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT - através da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.500, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

**TÍTULO:** Ofício nº 117/2009 datado de 23.06.2009, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande/MT, assinado pelo Prefeito Municipal: Murilo Domingos, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.318/2009 que dispõe sobre a desafetação e alienação da área acima descrita.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 39,40.

R/1: 66.905

Data: 07 de outubro de 2009.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 096/097 do livro nº 462 aos 27 de agosto de 2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, a proprietária: MUNICÍPIO DE VÁRZEA





MATRÍCULA

67.388

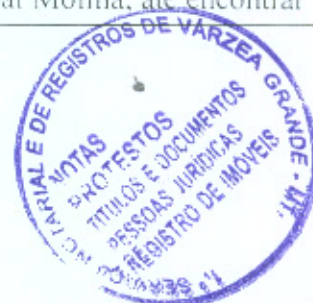
FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 17 de dezembro de 2009.

**IMÓVEL:** uma área com "**110.433,55m<sup>2</sup>**" (cento e dez mil quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta e cinco metros quadrados), situada na "**Avenida da Feb**", no bairro "**Vila Governador Ponce de Arruda**", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com a seguinte **descrição do perímetro:** partindo do Marco M.01 de coordenadas UTM (SAD - 69), MC de 57ºWgr de N=8.272.672.449m e E=595.555.717m, localizado no alinhamento da Avenida da Feb, esquina com a Alameda Aníbal Molina, segue-se com o azimute plano de 223º17'11" e com uma distância de 36,86m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M.02. Do marco M.02, segue-se com o azimute plano de 214º08'49" e com uma distância de 20,15m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M.03. Do marco M.03, segue-se com o azimute plano de 214º50'51" e com uma distância de 51,75m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M.04. Do marco M.04, segue-se com o azimute plano de 220º04'26" e com uma distância de 40,70m, confrontando com a Avenida da Feb, até encontrar o marco M.05. Do marco M.05, segue-se com o azimute plano de 314º02'11" e com uma distância de 142,14m, confrontando com a Rua da Habitação (Antiga Rua H), até encontrar o marco M.06. Do marco M.06, segue-se com o azimute plano de 231º04'22" e com uma distância de 54,01m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M.07. Do marco M.07, segue-se com o azimute plano de 217º52'24" e com uma distância de 155,40m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M.08. Do marco M.08, segue-se com o azimute plano de 339º51'07" e com uma distância de 250,20m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M.09. Do marco M.09, segue-se com o azimute plano de 356º54'51" e com uma distância de 35,50m, confrontando com a Rua da Exposição, até encontrar o marco M.10. Do marco M.10, segue-se com o azimute plano de 49º06'48" e com uma distância de 356,13m, confrontando com a margem direita do Rio Cuiabá, até encontrar o marco M.11. Do marco M.11, segue-se com o azimute plano de 144º11'08" e com uma distância de 63,33m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.12. Do marco M.12, segue-se com o azimute plano de 139º27'57" e com uma distância de 52,53m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.13. Do marco M.13, segue-se com o azimute plano de 233º27'08" e com uma distância de 53,11m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.14. Do marco M.14, segue-se com o azimute plano de 141º55'01" e com uma distância de 42,25m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.15. Do marco M.15, segue-se com o azimute plano de 145º57'25" e com uma distância de 30,49m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar o marco M.16. Do marco M.16, segue-se com o azimute plano de 151º13'07" e com uma distância de 32,80m, confrontando com a Alameda Aníbal Molina, até encontrar



MATRÍCULA

67.388

FICHA

01-v

o marco M.17. Do marco M.17, segue-se com o azimute plano de 152°35'40" e com uma distância de 52,09m, confrontando com a Alameda Anibal Molina, até encontrar o marco M.18. Do marco M.18, segue-se com o azimute plano de 151°21'19" e com uma distância de 82,15m, confrontando com a Alameda Anibal Molina, até encontrar o marco M.01, fechando assim o perímetro. **Imóvel este formado pelos seguintes lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra 06", e pelas áreas com 1.617,04m<sup>2</sup>, 104.611,67m<sup>2</sup> e 576,00m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo e Técnico em Agrimensura, João Climaco Viana Filho - CREA 10.483 D-MT, datado de 03.11.2009.**

**PROPRIETÁRIA: ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - com sede na Avenida Antártica, n° 62, 4º andar, sala 41, Barra Funda; na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 69.332.757/0001-89, com Contrato Social Consolidado datado de 22/11/2003, registrado na JUCESP sob n° 326.240/03-2 em sessão de 31.12.2003 e posteriores Alterações Contratuais sendo a última datada de 10/07/2007, registrada na referida Junta sob n° 294.070/07-2 em sessão de 07/08/2007, os quais encontram-se devidamente arquivados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, São Paulo/SP (pastas 46, 47, 54 e 59, as fls. 137/154, 187/194, 166/170 e 014/016, respectivamente), **neste ato representada por seu**

**Diretor Administrador: Herberto Uli Schmeil** - brasileiro, natural de Herval D'Oeste/SC, declara ser casado, residente e domiciliado na Rua Gironda, n° 36, Vila Primavera, na cidade de São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.602.857-SSP-SP e inscrito no CPF sob n° 206.785.258-20.

**TÍTULO: Unificação de Áreas** nos termos do Requerimento datado de 03 de novembro de 2009, assinado por Royal Brasil - Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.

Antônia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

**REGISTRO ANTERIOR:** sob os n°s 9.302 em 03.08.2009, 3:43.564 em 07.08.2008, 59.090 em 18.01.2008, 3:61.588, 3:61.589, 3:61.590, 3:61.591, 3:61.592, 3:61.593 em 07.08.2008, 1:66.292 em 03.08.2009 e 1:66.905 em 07.10.2009, ambos neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antônia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 39,40.

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS

**Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do registro N°67.388 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido e verdade e dou fé.** Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2015.

Antônia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.116-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3682-2860 - E-MAIL: primelnotario@vgsnet.com.br



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Mo(s). 176  
AFS 87222 R\$ 0,00

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME  CARLOS ROBERTO VENDRAME  
 TÔNIA CARLA MACIEL  JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.116-530 - VÁRZEA GRANDE - MT  
FONE/FAX (65) 3682-2860 - E-MAIL: primelnotario@vgsnet.com.br